


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CUMBE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 04

Conta Bancária: 300.169-0

Período: **AGOSTO/2022**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil		R\$	-
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA			
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
IPTU	R\$ 245,40	R\$	1.433,22
ITBI	R\$ -	R\$	-
ISS	R\$ 22.777,90	R\$	181.680,63
IRRF	R\$ 32.124,27	R\$	247.143,76
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.109.670,59	R\$	9.044.214,10
Cota-Parte do FPM 1%	R\$ -	R\$	554.109,60
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 72,54	R\$	777,79
Cota-Parte do ITR	R\$ 9,61	R\$	549,83
Cota-Parte do ICMS	R\$ 336.720,00	R\$	2.843.198,96
Cota-Parte do IPVA	R\$ 14.502,98	R\$	143.628,38
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$	-
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$	-
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$	-
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$	-
TOTAL (A)	R\$ 1.516.123,29	R\$	13.016.736,27
RECURSOS DO FUNDEB			
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (9517.00.00) (B)	R\$ 292.195,07	R\$	2.406.473,32
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 267.546,50	R\$	2.224.549,21
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$	-
DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)			
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)			
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$	-
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$	-
Material de Consumo	R\$ -	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$	-
Obras e Instalações	R\$ -	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$	-
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)			
Contratação por tempo determinado	R\$ 7.272,00	R\$	48.250,00
Outros Benefícios	R\$ -	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 64.468,93	R\$	525.583,71
Obrigações Patronais	R\$ 17.250,38	R\$	87.224,87
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$	-
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$	-
Material de Consumo	R\$ 22.357,48	R\$	191.243,11
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 450,00	R\$	9.892,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 11.612,71	R\$	82.128,61
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$	10.809,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$	17.500,00
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$	-
Obras e Instalações	R\$ -	R\$	-
ENSINO MÉDIO (E)			
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$	-
Material de Consumo	R\$ -	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$	-
Obras e Instalações	R\$ -	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$	-
Outras despesas	R\$ -	R\$	-



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CUMBE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	123.411,50	R\$	972.631,30

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	4.917,74
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	4.917,74

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 10.225,97	R\$ 83.532,26
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 10.225,97	R\$ 83.532,26

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 3.598,39	R\$ 31.135,43
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 3.598,39	R\$ 31.135,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 44,38
--	-----------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 415.606,57	R\$ 3.379.104,62
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	27,41	25,96
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	415.606,57	3.384.022,36
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	27,41245206	25,99747195

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

CUMBE, 31 de AGOSTO de 2022

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL